CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE AGOSTO DE 2017
PRESIDENTE: PEDRO SANTOS
SECRETÁRIO "AD HOC": REGINALDO LUIZ PARENTE

Aos dez dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às dez horas, sob a Presidência do vereador Pedro Santos, e secretariada pelo vereador Reginaldo Luiz Parente "ad hoc", realizou-se a 11ª Sessão Extraordinária de dois mil e dezessete. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Deyse Serapião, Janete Conessa, José Luiz Marques, Marcão do Basquete, Pedro Santos, Rafael José Frabetti, Reginaldo Luiz Parente, Rodrigo Gutierres e Wagner Luiz Ferreira, totalizando nove edis presentes à sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos e, considerando válida a chamada única, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a presente Sessão, passando-se para a **ORDEM DO DIA**: Projeto de Lei nº 049/2017, de autoria do Prefeito Municipal – Altera o Anexo III da Lei nº 4.844, de 01/07/2013 (PPA) e altera o anexo IIA da Lei nº 5.075, de 03/08/2016 (LDO) - Autorizando a abertura de crédito especial no montante de R$ 354.900,74 (trezentos e cinquenta e quatro mil, novecentos reais e setenta e quatro centavos), para custear despesas com construção e/ou revitalização de praças e parques públicos. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.** Colocado em discussão, nenhum vereador fez uso da palavra. Não havendo oradores inscritos, a Mesa informou que o quórum para aprovação era o de maioria simples e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria na Ordem do Dia, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, dez de agosto de dois mil e dezessete.

PEDRO SANTOS
Presidente

REGINALDO LUIZ PARENTE
Secretário "ad hoc"